



Decreto Gab Nº 04 A de 20 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 76, XXV, da Lei Orgânica Municipal, pela presente Decreto.

Considerando o disposto na Lei 55/96, Art. 6º, I de 09 de maio de 1996 de março que institui o regime jurídico único dos funcionários Público Municipal e dá outras providências;

RESOLVE;

Art. 1º - Nomear os Membros da Diretoria do PREVPONTE sendo eles; Diretor Executivo, EDGARD AIRES PIMENTA matricula nº 1484, Coordenadora de Administração e Finanças, NALVA PEREIRA REGO matrícula nº 299, Assistente Administrativo Previdenciário, VILMAR PEREIRA TURIBIO, matricula nº 71 a partir de 20 de fevereiro de 2019, com ônus para o Município por 2 (dois) anos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Alta do Tocantins – TO, 20 de fevereiro de 2019.


Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal